

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 3820-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Laudo de Avaliação de Imóveis

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Laudo de Avaliação de Imóveis Laudo de avaliação de locação de imóveis com as seguintes informações ou requisitos: I - Atendimento às normas técnicas da ABNT relativas à avaliação de imóveis urbanos e rurais, em especial às normas ABNT NBR 14653-1, ABNT NBR 14653-2 e ABNT NBR 14653-3; II - O laudo deverá ser elaborado por engenheiro ou arquiteto, emitindo-se a respectiva ART/RRT: a) cadastrado no IBAPE ou nas Varas da Fazenda Pública do Estado de São Paulo; Da documentação: A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço: 1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação; 1.2 - Dados Bancários PJ do mesmo CNPJ da Contratada; 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com a Procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar; 1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal 1.6 – Consulta de Apenados 1.7 - Certidão Negativa de Débitos Municipais, estaduais, federal e trabalhista. 1.8 – Portfolio com clientes e serviços realizados ou atestados de capacidade técnica similares ao objeto de contratação.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link:

regulamento-de-compras-novo-1.pdf (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144